



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE  
EDITAL CBMES/CFO-2011 Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2011



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), torna públicos **os locais e o horário** de realização da prova objetiva e da prova de redação, referentes Concurso Público de Seleção destinado ao provimento de 8 (oito) vagas na carreira de oficial combatente do CBMES, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos que passam a integrá-lo.

A prova objetiva e a prova de redação terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **23 de janeiro de 2011**, às **14 horas**. (horário local de Vitória/ES).

### 1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cargo	Candidatos	Local
Oficial Combatente (QOCBM)	Abner Alves Fae a Heitor Costa Oliveira	CET – FAESA – <b>Bloco 1</b> – Avenida Vitória, nº 2.084 – Monte Belo, Vitória/ES
	Heitor Giuberti a Luiz Carlos Soares Junior	CET – FAESA – <b>Bloco 2</b> – Avenida Vitória, nº 2.084 – Monte Belo, Vitória/ES
	Luiz Claudio da Silva Caiado a Rafael Oliveira Cesar	CET – FAESA – <b>Bloco 3</b> – Avenida Vitória, nº 2.084 – Monte Belo, Vitória/ES
	Rafael Oliveira Ribeiro a Thayna Felix Gagher	CET – FAESA – <b>Bloco 4</b> – Avenida Vitória, nº 2.084 – Monte Belo, Vitória/ES
	Thayss Pereira de Brito a Yuri Medrados Heller Vieira	CET – FAESA – <b>Bloco 5</b> – Avenida Vitória, nº 2.084 – Monte Belo, Vitória/ES

### 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

**2.2** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**2.3** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**2.4** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no subitem **9.14** do Edital nº 1 – CBMES/CFO 2011 de 8 de dezembro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Espírito Santo*, e neste edital.

FRONZIO CALHEIRA MOTA - Cel BM  
Comandante-Geral do CBMES